



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 763/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação**, para que solicite ao setor competente a instalação de aparelhos de TV 's nas salas do CEIM Santa Rita de Cássia, no bairro Araçá.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, solicitando à **Secretaria Municipal de Educação**, para que solicite ao setor competente a instalação de aparelhos de TV 's nas salas do CEIM Santa Rita de Cássia. Tendo em vista que o aparelho de TV permite aos professores um maior dinamismo no ensino e estimula o aprendizado das crianças é de extrema importância a disponibilização deste aparelho.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração.

Plenário “Joaquim Calmon”, 5 de maio de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360037003600320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 05/05/2023 17:00

Checksum: **FE99DF13047EE934DD72F0CDA1AECCB8E395F5619360F835FF22D939DED21C19**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360037003600320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.